

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL - ANATER**

1 Aos vinte e três dias do mês de maio de 2018, às 9 horas, reuniram-se na sala de reuniões
2 da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD,
3 Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5º andar, Ala Norte – Brasília/DF, CEP 70.046-900,
4 o Presidente do Conselho de Administração da ANATER, Jefferson Coriteac; o
5 Presidente da ANATER, Valmisoney Moreira Jardim; o representante do Ministério da
6 Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Juarez Távora de Freitas Júnior; o representante
7 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Rodrigo Correa Ramiro; o
8 representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG),
9 Antoninho Rovaris; o representante da Confederação dos Trabalhadores e Trabalhadoras
10 na Agricultura Familiar (CONTRAF-BRASIL), Marcos Rochinski; o representante da
11 Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Matheus Ferreira Pinto da
12 Silva; o representante da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), João José
13 Prieto Flávio; o representante do Conselho Nacional dos Secretários de Agricultura
14 (CONSEAGRI), Argileu Martins da Silva; e demais participantes convidados, para a 3ª
15 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da ANATER (CDA), contendo na
16 pauta os seguintes itens: (1º) deliberar e aprovar os ajustes no Relatório de Execução
17 2017; Proposta Orçamento-Programa 2018; e Proposta de Organograma 2018, e (2º),
18 Assuntos Gerais. O Presidente do CDA, Jefferson Coriteac, abriu os trabalhos saudando
19 aos conselheiros e iniciou com a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada pelo
20 Conselho. Em seguida, passou-se à análise do primeiro item da pauta, qual seja,
21 deliberação e aprovação do Relatório de Execução 2017. O conselheiro Juarez Távora
22 propôs um acompanhamento externo das ações da ANATER, nos níveis tático e
23 operacional, para melhor análise e aprimoramento das metas, e convidou a equipe de
24 planejamento da ANATER para uma reunião com a equipe de planejamento do MAPA
25 para discutir como está sendo feito esse acompanhamento e fazer os ajustes possíveis, de
26 forma a facilitar, inclusive, para o Conselho, na hora de apreciar o Relatório de Execução.
27 Após votar favoravelmente à aprovação do Relatório de Execução e da prestação de
28 contas da ANATER, Juarez teve que se ausentar e foi substituído pelo conselheiro

29 suplente, Adriano Lênin Cirilo de Carvalho. O conselheiro Argileu sugeriu que seja
30 avaliada a possibilidade de contratação, pela ANATER, de uma entidade para fazer a
31 auditoria de contas, ressaltando ser de grande importância para dar mais segurança à
32 diretoria da ANATER e também ao Conselho. O presidente da ANATER explicou que
33 tudo o que preconiza a lei foi contemplado no Relatório de Execução e ressaltou que as
34 sugestões apresentadas pelos conselheiros serão consideradas nos próximos relatórios
35 encaminhados à SEAD e ao Conselho. O presidente do CDA colocou, então, em votação
36 a proposta de aprovação do Relatório de Execução e da prestação de contas 2017,
37 ressaltado que os próximos relatórios apresentados à SEAD e ao Conselho sejam mais
38 minuciosos, e todos os conselheiros votaram favoravelmente. O presidente do CDA
39 passou, então, à análise da proposta de Orçamento-Programa 2018 da ANATER. O
40 presidente explicou que o Orçamento-Programa em análise não considera a Lei
41 Orçamentária aprovada em janeiro de 2018 e, portanto, deverá ser ajustado, assim como o
42 Primeiro Aditivo ao Contrato de Gestão da SEAD com a ANATER. Valmisoney explicou
43 que o aditivo ao Contrato de Gestão foi assinado no final de dezembro de 2017, e que em
44 janeiro de 2018 foram iniciadas as tratativas para ajuste entre a ANATER e a SEAD e
45 que o Orçamento-Programa foi elaborado com base no aditivo em vigor, porque a
46 ANATER não pode funcionar sem uma programação orçamentária, e sugeriu que este
47 seja apreciado pelo Conselho. O conselheiro Argileu sugeriu que, dada a necessidade
48 legal da ANATER, e como o ano já está na metade, o Conselho poderia discutir o tema e
49 as ressalvas, e uma delas poderia ser a adequação das metas ao orçamento. Após o
50 debate, com a apresentação das considerações de todos os conselheiros, o presidente do
51 CDA propôs aprovar o Orçamento-Programa com a ressalva de que este seja colocado
52 novamente em votação, após a assinatura do novo Aditivo ao Contrato de Gestão,
53 repactuando metas e valores. O Orçamento-Programa 2018 foi então aprovado, com a
54 ressalva proposta. O presidente do CDA passou, então, à análise da Proposta de
55 Organograma 2018/2020. O presidente da ANATER apresentou a proposta de novo
56 quadro de pessoal, informando que a previsão inicial é de que a ANATER contaria com
57 127 funcionários, número que foi reduzido pelo próprio Conselho, que determinou que,
58 no ano de sua instalação, a ANATER poderia contratar apenas 40 funcionários. O
59 presidente destacou que, mesmo estando em seu terceiro ano de operação e em pleno
60 funcionamento, a ANATER possui, atualmente, 40 funcionários, incluindo os cargos de

61 diretoria, sendo 18 efetivamente contratados e os demais com contratos por prazo
62 determinado, de até dois anos, dificultando a gestão do volume de atribuições finalistas,
63 administrativas e gerenciais, e necessitando, portanto, de pessoal para atender à demanda.
64 O presidente propôs que a ANATER passe a ter a possibilidade de ampliar seu quadro
65 para 70 funcionários já a partir desse ano, que serão contratados conforme a necessidade.
66 Valmisoney ressaltou que a gestão da ANATER está prejudicada com o atual
67 organograma e pediu o apoio do Conselho nesse sentido. O conselheiro Matheus disse
68 que participou da reunião do Conselho em que foi aprovada a redução do quadro de
69 pessoal para 40 funcionários e entende que houve muitas mudanças desde então,
70 sobretudo no volume de atividades, e sugeriu que seja feito uma análise da força de
71 trabalho necessária, procedendo, então, o ajuste ao Contrato de Gestão. O conselheiro
72 Argileu lembrou que uma das virtudes da ANATER é poder contratar por prazo
73 determinado o pessoal necessário para atender uma demanda específica, sendo o contrato
74 encerrado após o cumprimento da atividade, e sugeriu que a ANATER realize um
75 processo seletivo simplificado para manter um quadro efetivo, de forma que a memória
76 da Agência possa ser resguardada. Após a apresentação das considerações dos
77 conselheiros, o presidente do CDA sugeriu que o Plano de Gestão da ANATER seja
78 construído em conjunto, pelas equipes de planejamento da ANATER, da SEAD e do
79 Ministério do Planejamento, e que o número de funcionários da ANATER possa ser
80 adequado com o que está previsto no Aditivo ao Contrato de Gestão, sendo a proposta
81 aprovada pelos conselheiros. Nos assuntos gerais, o presidente do CDA retomou a
82 proposta feita anteriormente, de contratação de uma empresa de auditoria pela ANATER.
83 Após análise da proposta, foi recomendado pelo Conselho a contratação de uma empresa
84 especializada na auditoria de contas e metas. O presidente do CDA abriu a palavra para
85 as considerações finais e o presidente da ANATER reforçou a importância da
86 participação dos conselheiros com sugestões de forma a contribuir com a qualificação do
87 trabalho da ANATER e agradeceu o apoio e parceria de todos. O conselheiro Argileu
88 disse que espera que a ANATER seja, em breve, a agência que vai efetivamente
89 organizar todo o serviço de ATER no país, afinal foi para isso que ela foi criada. O
90 presidente do CDA agradeceu a disponibilidade dos conselheiros, encerrando a reunião às
91 12 horas. Nada mais havendo a tratar, eu, Jerúsia Xavier Arruda, designada para os

92 trabalhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros
93 presentes.

Brasília/DF, 23 de maio de 2018.

JEFFERSON CORITEAC

VALMISONEY MOREIRA JARDIM

JUAREZ TÁVORA DE FREITAS JÚNIOR

ADRIANO LÊNIN CIRILO DE CARVALHO

RODRIGO CORREA RAMIRO

ANTONINHO ROVARIS

MARCOS ROCHINSKI

MATHEUS FERREIRA PINTO DA SILVA

JOÃO JOSÉ PIETRO FLÁVIO

ARGILEU MARTINS DA SILVA

